

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4817/2020

1. OBJETO:

Contratação de show musical da dupla Leo Doreto e Daniel, no dia 13 de março de 2020, durante a quarta edição do Mega Movimento de Esporte, no Ginásio de Esportes Municipal.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A Contratação se dará para compor o quadro de atração artística a se apresentar durante o 4º Mega Movimento do Esporte, onde o município receberá atletas de vários municípios e de personalidades de algumas categorias que são referência nacional e também a contratação da referida empresa se dá como incentivo na carreira de artistas regionais e que trará ao evento mais descontração, tornando assim um ambiente mais aconchegante para os atletas e para os que irão ao local para assistir aos jogos e participar da praça de alimentação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia do Assessor Jurídico do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

LEONARDO DORETO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 27.203.855/001-76, situada na Rua José Gomes Paulino, nº. 595, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

6. VIGÊNCIA:

1 mês, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 15125

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubitatã - Paraná, 11 de março de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020*